



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002/2020

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, com a finalidade de fiscalizar o recebimento e aplicação de todos os recursos relativos ao combate à Covid-19 no âmbito do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será constituída por até 05 (cinco) membros, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica a comissão autorizada a convidar entidades e entes da administração para compor de maneira assistencial e técnica os trabalhos da comissão.

Art. 3º A Comissão de que trata a presente Resolução atuará enquanto perdurar a pandemia, a contar de sua promulgação, para concluir os trabalhos para os quais foi constituída, podendo ser prorrogada, fixando o prazo inicial em 120 dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 15 de junho de 2020.

Ver^a Elisa Gomes Machado

Ver. Mequiel Zacarias Ferreira

Ver. Silvino Carlos Pires Pereira



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020**, que “INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA”, com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de um período distinto da administração pública em geral, especialmente, considerando, o reconhecimento da pandemia no Brasil, descrito sob a PORTARIA Nº 188¹, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 (Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)); o reconhecimento da situação de calamidade pública, conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº 6², DE 2020; a declaração de calamidade pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Decreto 424/2020³, e, em nosso município, além da aplicação do referido decreto, aplica-se também o decreto de emergência municipal 080/2020⁴, que, de maneira geral, oportunizam uma flexibilização geral nos processos quanto a celeridade e dispensa em procedimentos.

Além disso, destaca-se, nesse contexto, a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961⁵, DE 6 DE MAIO DE 2020, que “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, e, nesse sentido, cria um fluxo específico na celebração de contratos e correlatos para este período.

Nesse sentido, considerando a diferença dos fluxos, bem como, o recebimento de recursos extraordinários e de fontes incomuns e diferentes, faz-se necessário o acompanhamento mais próximo, efetivo e até específico dos mesmos e da forma com que estão sendo aplicados, garantindo, além da transparência, o eficaz uso dos mesmos em nosso município, tendo em vista, a finalidade primeira destes, quanto a segurança, assistência social e saúde da população e a manutenção geral da estrutura social em período de pandemia, cujas atividades gerais tiveram modificação em seu funcionamento.

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt188-20-ms.htm;

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm;

³ Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/14025077-governo-de-mato-grosso-decreta-situacao-de-calamidade-publica>;

⁴ Disponível em: <https://www.altafloresta.mt.gov.br/artigo/decreto-n-080-2020-prefeito-asiel-decreta-situacao-de-emergencia-por-90-dias>;

⁵ Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-961-de-6-de-maio-de-2020-255615815>;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Destacamos, nesse sentido, que houve, por parte dessa câmara, a preocupação primária de que fosse instituído um portal de transparência específico para a prestação de contas dos referidos recursos que serão objeto desta comissão, que foi votada em plenário e que, até o presente momento, não foi sequer respondida pelo Executivo Municipal, demonstrando que não há pré-disposição em garantir o processo de transparência na amplitude necessária para o momento. Além disso, a montagem de comissões nesses moldes tem se espalhado pelo Brasil, de forma que, é um dos mecanismos que se mostra mais eficaz e adequado para o momento, considerando a função do legislativo em fiscalizar esses recursos e sua aplicação em nosso meio. São exemplos de cidades que já tem comissões nesse sentido: Paraíba⁶, Marília (SP)⁷, Ibiúna (SP)⁸, Mafra (SC)⁹,

Esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, conforme proposto.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 15 de junho de 2020.

Ver^a Elisa Gomes Machado

Ver. Mequiel Zacarias Ferreira

Ver. Silvino Carlos Pires Pereira

⁶ Disponível em: <https://www.paraibaradioblog.com/2020/04/24/comissoes-nas-camaras-municipais-poderao-fiscalizar-aplicacao-de-recursos-do-combate-a-covid-19/>

⁷ Disponível em: <https://www.marilia.sp.leg.br/imprensa/noticias/ze-luiz-queiroz-integra-comissao-que-investiga-gastos-da-prefeitura-no-combate-ao-coronavirus>

⁸ Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/institucional/noticias/membros-da-comissao-especial-de-vereadores-que-acompanha-gastos-do-municipio-no-combate-ao-coronavirus-se-reunem-acompanham-atos-da-prefeitura-e-encaminham-acoes-para-aumentar-fiscalizacao>

⁹ Disponível em: <https://www.camaramafra.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/615957/codMapaItem/38037>